



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI N°

**Institui e inclui no Calendário Oficial do Município, o “Dezembro Cinza”, em homenagem aos agentes das forças de segurança pública falecidos ou incapacitados em decorrência do exercício da profissão.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Sorocaba, o mês “Dezembro Cinza”, destinado à homenagear os agentes das forças de segurança pública falecidos ou incapacitados em decorrência do exercício de suas funções.

Art. 2º O mês “Dezembro Cinza” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba.

Art. 3º Para os fins desta Lei, consideram-se agentes das forças de segurança pública:

- I – policiais militares do Estado de São Paulo;
- II – bombeiros militares do Estado de São Paulo;
- III – policiais civis do Estado de São Paulo;
- IV – integrantes da Guarda Civil Municipal de Sorocaba.

Art. 4º Durante o mês de dezembro, o Poder Público poderá promover, apoiar ou incentivar ações de caráter educativo, cultural e institucional voltadas à valorização, reconhecimento e memória dos agentes das forças de segurança, observada a disponibilidade orçamentária e administrativa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 02 de fevereiro de 2.025**

**Pr. Luis Santos  
Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com código identificador 2100320030005600390080003A0050000. O documento é assinado digitalmente de acordo com o art. 4º, II, da Lei 14.068/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Sorocaba, o mês “Dezembro Cinza”, como forma de homenagem e reconhecimento aos agentes das forças de segurança pública que perderam suas vidas ou ficaram incapacitados em decorrência do exercício profissional.

Os profissionais da segurança pública exercem funções essenciais à preservação da ordem, da paz social e da proteção da população, atuando diariamente sob risco iminente de morte. Policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e guardas civis municipais dedicam suas vidas à defesa da sociedade, muitas vezes enfrentando situações extremas que exigem coragem, preparo técnico e espírito de sacrifício.

A criação do “Dezembro Cinza” no calendário oficial do Município representa um gesto simbólico de respeito, memória e gratidão, além de contribuir para a conscientização da população acerca da importância dessas profissões e dos desafios enfrentados por seus integrantes. A iniciativa também presta solidariedade às famílias dos agentes que tombaram no cumprimento do dever, reafirmando o compromisso do Poder Público com a valorização desses profissionais.

Dessa forma, a proposição apresenta relevante interesse público, social e institucional, fortalecendo a cultura de reconhecimento e respeito às forças de segurança que atuam em benefício da coletividade.

Pelo exposto, e considerando a relevância da homenagem proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**S/S., 02 de fevereiro de 2026**

**Pr. Luis Santos  
Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com código identificador 2100320030005600390080003A0050000. Digitalmente assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II 4º 068/2020 63/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003500390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 05/02/2026 09:14

Checksum: **781C529D2374CB41047F34A77D2931FFE921A627B2F23089D6BC3D58E90A1889**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320030003500390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.